



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO PARECER JURÍDICO

Nos casos previstos no Art.53, §5º, da Lei Federal 14133/2021, nas hipóteses previamente definidas em ato, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da Contratação, o Parecer Jurídico poderá ser dispensado.

Como essa Contratação Direta, Dispensa de Licitação no Art 75 inc II com valor inferior a R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), fica dispensada a emissão do parecer jurídico.

São José da Barra/MG 16 de dezembro de 2024.

Michelle de Souza Cubas Paula
Agente de Contratação; Portaria 018/2024
SETOR DE COMPRAS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Justificativa para dispensa do aviso para propostas adicionais.

A Contratação direta- Dispensa de Licitação nº013/2024, Processo Administrativo nº 018/2024 fica dispensada do aviso para propostas adicionais por se tratar de uma contratação com valor inferior a 10% do valor total que é R\$ 59.000,00. Conforme a lei federal 14133/2021 art 75 inciso II § terceiro.

São José da Barra/MG 17 dezembro de 2024.

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA

Agente de Contratação; Portaria 018/2024

Setor de compras.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a empresa Vanderlei Oliveira de Souza -CNPJ: 58.049.897/0001-28 foi a proposta via cotação enviada para agente administrativo/apoio via whatsapp, mais vantajosa para Câmara Municipal conforme anexo na pasta. Procedimento administrativo nº 018/2024-Contratação direta- Dispensa de Licitação nº 013/2024, referente a contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra para limpeza da superfície e pintura do hall de entrada e área interna do Plenário, da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

São José da Barra/MG 17 de dezembro de 2024

Atenciosamente.

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA

Agente de Contratação; Portaria 018/2024

Setor de compras.



VANDERLEI OLIVEIRA/PINTOR

HOJE

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Boa tarde.

Prezado Vanderlei Oliveira de Souza,

Venho por esta mensagem informar que não houve mais nenhuma resposta sobre cotação conforme os anexos na pasta do procedimento 018/2024.

Sendo assim a tua proposta foi amais vantajosa para a Câmara Municipal.

14:13 ✓✓

Favor enviar estes documentos conforme a lista que vou te enviar

14:13 ✓✓

- 1.CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
- 2.CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF
- 3.CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.
- 4.CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- 5.DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO CONTRATA MENORES DE 18 ANOS/ conforme a lei federal 14133/21
- 6.COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL.
- 7.TERMO DE AUTENTICAÇÃO- REGISTRO DIGITAL

🗨️ Digite uma mensagem



VANDERLEI OLIVEIRA/PINTOR



14:13 ✓

Favor enviar estes documentos conforme a lista que vou te enviar

14:13 ✓

- 1.CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
 - 2.CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF
 - 3.CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.
 - 4.CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
 - 5.DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO CONTRATA MENORES DE 18 ANOS/ conforme a lei federal 14133/21
 - 6.COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
 - 7.TERMO DE AUTENTICAÇÃO- REGISTRO DIGITAL
 - 8.DOCUMENTOS PESSOAIS RG , CPF
 - 9.COMPROVANTE DE ENDEREÇO
 10. CONTA CORRENTE OU A CONTA QUE FOR RECEBER. E AGÊNCIA .
- PRAZO MÁXIMO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO É DE 3 (três) DIAS ÚTEIS

14:15 ✓

envio por mensagem de Whatsapp, devido não ser possível encaminhar via e-mail desde já grata.

14:18 ✓

Atenciosamente,

14:19 ✓

Michelle de Souza Cubas Paula- Agente de contratação: Portaria 018/2024

14:20 ✓



Digite uma mensagem



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a empresa Vanderlei Oliveira de Souza -CNPJ: 58.049.897/0001-28 entregou a documentação solicitada via mensagem pelo whatsapp porque o mesmo não tem e-mail, por esse motivo foi entregue a documentação pessoalmente na Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

São José da Barra/MG 18 de dezembro de 2024

Atenciosamente.

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA

Agente de Contratação; Portaria 018/2024

Setor de compras.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO

Eu Michelle de Souza Cubas Paula, Agente de Contratação- Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, certifico que foi feita a consulta no Portal da Transparência, para verificar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresa Punidas (CNEP), referente ao CNPJ:58.049.897/0001-94, Vanderlei Oliveira de Souza, não constando nada com impedimento, para realizar a Contratação, do Processo Administrativo sob o nº 018/2024, Dispensa de licitação nº013 /2024 conforme anexo presente na pasta.

São José da Barra/MG 18 de dezembro 2024

Michelle de Souza Cubas Paula
Agente de Contratação; Portaria 018/2024
SETOR DE COMPRAS

O que você procura?

Busca

Resultado da busca

58.049.897/0001-28

Aproximadamente 0 resultados encontrados para 58.049.897/0001-28





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
SETOR DE COMPRAS

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 072/2024

São José da Barra/MG, 18 de dezembro de 2024.

De: Michelle de Souza Cubas Paula – Agente de Contratação

Para: Larissa dos Santos Arruda Avelar – Controladora Interna da Câmara Municipal.

Assunto: ANÁLISE DO PROCESSO Nº 018/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Venho através deste, solicitar análise do processo com auxílio das listas de verificação conforme a portaria nº 017/2024.

Processo Administrativo nº 018/2024, Dispensa de Licitação nº 013/2024 com 53 páginas, referente a contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra para o preparo da limpeza da superfície e pintura do hall de entrada e área interna do plenário da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Atenciosamente,


MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA
Agente de Contratação; Portaria nº 018/2024
SETOR DE COMPRAS


18/12/2024




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

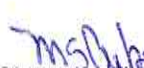
TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 15:hrs, de ofício, procedi a juntada aos autos;

- 1-Memorando de resposta da controladora interna.
- 2- Lista de verificação conforme a portaria 017/2024

O(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, Michelle de Souza Cubas Paula, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2024


MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA
Agente de Contratação; Portaria n.º 018/2024.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTROLE INTERNO**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando: 021/2024

São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2024.

De: Larissa dos Santos Arruda Avelar – Controladora Interna
Para: Michelle de Souza Cubas Paula – Agente de Contratação

Assunto: responde Memorando nº 072/2024.

Venho por meio deste, encaminhar a Lista de Verificação conforme Portaria nº 017/2024 e Parecer opinativo desta Controladoria Interna, referente a análise do Processo Administrativo nº 018/2024, Dispensa de Licitação nº 013/2024, para contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra para o preparo da limpeza da superfície e pintura do hall de entrada e área interna do Plenário da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Larissa dos Santos Arruda Avelar
Controladora Interna
Portaria 011/2023

Precebi 19/12/2024

Michelle Paula



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTROLE INTERNO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO X – LISTA DE VERIFICAÇÃO – DISPENSAS – SERVIÇOS

I – LISTA DE VERIFICAÇÃO – DISPENSA PARA SERVIÇOS
II – PARECER CONTROLADORIA INTERNA

Processo Administrativo n.º: **018/2024**

Dispensa n.º: **013/2024**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra para o preparo da limpeza da superfície e pintura do hall de entrada e área interna do Plenário da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.**

I – LISTA DE VERIFICAÇÃO

EVENTO

Atende
plenamente a
exigência?

Indicação do local do
processo em que foi
atendida a exigência
(doc. / fls. / link)

Houve abertura de processo administrativo?

Sim

Fl. 04.

Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?

Sim

Fl. 04.

A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?

Sim

Fls. 05 e 08.

Consta documento de formalização de demanda?

Sim

Fls. 12 e 13.

Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?

Não

Não está previsto, pois o PCA ainda não foi elaborado pela Câmara Municipal, conforme consta no ETP fl. 16.
Fl. 37.

Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

Sim

Fl. 37.

Há Estudo Técnico Preliminar?

Sim

Fls. 14 a 17.

O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?

Sim

Fls. 14 a 17.

Há Análise de Riscos?

Não se aplica
Não

Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?

Consta justificativa para a ausência dos itens não

Não se aplica



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTROLE INTERNO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?		
Há termo de referência?	Sim	Fls. 20 a 24.
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?	Sim	Foram utilizadas as minutas padronizadas previstas na Portaria nº 017/2024
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não	O TR foi elaborado conforme modelo da Portaria nº 017/2024.
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	Não	
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	Fls. 36 e 37.
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Sim	Fls. 45 a 52.
Houve a autorização da autoridade competente?	Sim	Fls. 03 e 10.
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	Não	
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21?	Sim	Fls. 02 e 21.
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	Sim	Fls. 27 e 28.
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Câmara?	Não se aplica	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela Câmara no mesmo exercício financeiro?	Não	Por se tratar de primeira contratação desta natureza, conforme consta no Termo de Abertura para elaboração do DFD, ETP, TR E CPP, fl. 11.
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do	Não	Foi dispensado o aviso, por



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTROLE INTERNO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

art. 75 da Lei 14.133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?

Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?

Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?

Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?

se tratar de uma contratação com valor inferior a 10% do valor total de R\$ 59.000,00, conforme certidão em Fl. 39.

Não

Sim

Sim

Fl. 13.

Fls. 12 e 13.

II – PARECER CONTROLADORIA INTERNA

Considerando o exposto, após análise deste Processo Administrativo nº 018/2024, opina-se pelo prosseguimento do presente processo, após observar as indicações constantes nos *checklists* acima, com relação à verificação e obrigatoriedade documental, OPINA FAVORÁVEL, para que se homologue e conclua o processo em análise.

Assim, atendidos os requisitos legais e administrativos transcritos, a **CONTROLADORIA INTERNA** desta Casa Legislativa, exara **PARECER OPINATIVO FAVORÁVEL** à homologação do Processo Administrativo nº 018/2024.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2024.

LARISSA DOS SANTOS ARRUDA AVELAR
Controladora Interna; Portaria nº 011/2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 075/2024

São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2024.

De: Michelle de Souza Cubas Paula – Agente de Contratação- Setor de compras.

Para: Deusmar Raimundo de Moraes – Vereador/ Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Assunto: informação para homologação no processo de dispensa 018/2024

Venho por este, encaminha uma cópia do procedimento a Vossa Excelência, que a empresa Vanderlei Oliveira Souza com o CNPJ:58.049.897 /0001-28, foi a empresa mais vantajosa com a melhor proposta com menor preço.

Sendo assim encaminho o procedimento para Homologação do processo de dispensa 013/2024, informando que tratando-se de serviço de mão de obra de Pintura, o contrato será substituído pela nota de empenho.

Atenciosamente,

Michelle de Souza Cubas Paula

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA
Agente de Contratação; Portaria nº 018/2024

Recebido

19/12/2024

[Signature]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DA SUPERFÍCIE E PINTURA DO HALL DE ENTRADA E ÁREA INTERNA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Procedimento de Licitação nº 013/2024, Processo Administrativo nº 018/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza da superfície e pintura do hall de entrada e área interna da Câmara Municipal.

Fornecedor Estimado Homologado:

Vanderlei oliveira de Souza.CNPJ: 58.049.897/0001-28

Total: R\$4.500 (quatro mil e quinhentos reais)

Descrição: Contratação de empresa especializada em limpeza da superfície e pintura do hall de entrada e área interna da Câmara Municipal.

São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.



MUNICÍPIO SÃO JOSE DA BARRA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA
MINAS GERAIS

01.729.464/0001-04

NOTA DE EMPENHO Nº 0000298/2024



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024

Ficha : 0000013

Processo : 0000019/2024

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000023/2024

Tipo: Ordinário

Data : 16/12/2024

Valor : 4.500,00

Órgão : 01001 - Câmara Municipal
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0003 - Manutenção das Atividades da Câmara
Projeto/Atividade : 4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso : 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Favorecido : 13150 - VANDERLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Bairro : Centro

Endereço : RUA JOAO JOSE FREIRE

Telefone Fixo: 9999999999

Celular:

CNPJ/CPF : 58.049.897/0001-28

Cidade : São José da Barra

UF : Minas Gerais

PIS PASEP :

Histórico : Contratação de serviço de mão de obra paralimpeza da superfície e pintura do hall de entrada e área interna do plenário da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Subelemento: 33903914000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Saldo Anterior

18.227,05

Despesa Empenhada

4.500,00

Saldo Disponível

13.727,05

(quatro mil quinhentos reais)

Dispensa/Inexigibilidade :

114 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

000013/2024

ITENS DO EMPENHO

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR PINTURA - MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM R	UND	1,00	4.500,0000	4.500,00
TOTAL				4.500,00

Local/Data/Assinaturas

São José da Barra, 16 de dezembro de 2024

MARCO ANTONIO P. COELHO
CONTADOR